

1º Concurso de Fotografia Infanto-Juvenil



O Yacht Clube da Bahia está lançando o 1º Concurso de Fotografia Infanto-Juvenil. Com o tema “Meu Yacht”, crianças entre 8 e 13 anos podem participar com registros fotográficos de lugares que apreciam ou das atividades que mais gostam no Clube. Leia atentamente o regulamento e participe!

REGULAMENTO

1. O 1º concurso de fotografia infanto-juvenil tem o caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento de inscrições por parte dos participantes. É aberto a crianças de 8 a 13 anos, desde que sejam dependentes de associados do clube. O sócio titular deve estar com as contribuições regularizadas com o clube.
2. Todos os participantes necessitam de autorização dos pais ou responsáveis, mediante e-mail de inscrição.
3. O participante deverá colocar no e-mail de inscrição o seu nome completo, número da carteira, além do telefone de contato e número da carteira e do sócio titular. Anexar a foto em JPG sem ultrapassar 4MB e remeter para: concursodefotografia@icb.com.br
4. O tema do concurso será “MEU YACHT”. Somente serão válidas fotos feitas no Yacht Clube da Bahia. As fotos podem ser de atividades ou lugares que o participante aprecia dentro do clube.
5. Cada participante pode enviar até três fotos em cor ou preto e branco, que podem ser feitas por celular ou câmera profissional, desde que tenham boa qualidade e resolução.
6. Os cinco melhores colocados ganharão prêmios surpresa e suas fotos serão publicadas no site, Facebook e Instagram do Clube além da Revista Yacht.
7. O encaminhamento das fotos deverá ser feito até o dia 5 de outubro de 2015, valendo como comprovante cópia do e-mail.
8. O resultado do concurso será divulgado no dia 12 de outubro, no dia das crianças através das nossas redes sociais.
9. Os participantes deverão constar em seu e-mail de participação a seguinte declaração: “Aceito as condições apresentadas no regulamento do 1º Concurso de Fotografia Infanto-Juvenil, o qual li com atenção”.
10. A comissão julgadora será composta por fotógrafos e profissionais de comunicação sem afiliações ao clube.
11. A comissão julgadora é soberana para decidir quaisquer casos omissos neste regulamento.

